



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

LEI Nº 1196, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Rua
José Grunewald.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente José Grunewald a via pública pavimentada, situada no morro que dá acesso ao Córrego Bela Vista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Domingos do Norte – ES, em 17 de março de 2026.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal